



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 94/2017.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria competente a instalação de guarda corpos nas pontes em toda a extensão da Estrada do Batatal, Batatal, Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário visto que algumas pontes não possuem guarda corpos, colocando em risco a segurança das pessoas que por ali transitam.

Sala das Sessões, 16 de março de 2017.

Semente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

